



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Indicação n.º 068/01

Protocolado em
02/04/2001

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas para que estude as possibilidades de voltar a fornecer o café da manha para os funcionários da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Considerando que na gestão passada o funcionalismo recebia o café com leite e pão com manteiga antes de começar o trabalho.

Considerando que com esse incentivo os servidores vão trabalhar com mais vontade e muito mais animo.

Por estes motivos venho através desta indicação solicitar do Sr. Chefe do Executivo mais este beneficio aos funcionários.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2001.

LAERTE ZANIN

Vereador – PSDB